CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº. 022/2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Seabra de Oliveira

Vice-Presidente: Shirley Elaine Gonçalves Faria

Secretário/Relator: José Antônio Camargo Júnior

Suplente: Magno Manoel Marques

Art. 2º. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

§ 1º. Excepcional e, mediante requerimento do Presidente da Comissão, devidamente justificado, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

§ 2º. O requerimento, devidamente justificado, será submetido à apreciação e despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2018.

Piumhi/MG, 22 de maio de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 05 / 2018

Data da publicação: 22 / 05 / 2018